



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 003/2019 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de avaliação das contribuições recebidas em consulta pública acerca do anteprojeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral do CAU, pela Comissão de Eleitoral Nacional; e

Considerando necessidade de cumprimento do Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR para o biênio 2018/2019, aprovado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 001/2018 e alterado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 002/2019.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a realização de reunião extraordinária da CEN-CAU/BR na sede do CAU/BR, com a participação dos membros da comissão e analista técnico, nas datas 27 e 28 de fevereiro de 2019.
- 2 - Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para ciência e convocação dos conselheiros da CEN-CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATUZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro

FÁBIO LUIS DA SILVA

Membro